



E-Mail



Mensagem 4 de 3734



Criar email

Caixa de entrada (1905)

Rascunhos (28)

Enviados

Spam (7)

Lixeira

## QUESTIONAMENTO AO EDITAL - AQUISIÇÃO PNEUS – PE 017/2024- SÃO SIMÃO-GO



E Editais

Para: ▾



Ter. 16:19

Prezada Comissão de Licitações,  
Boa Tarde!

Vimos através deste questionar acerca de que no edital traz no termo de referência em requisitos da contratação item 4.1.2: Conforme segue grifo edital:

**Os itens devem ser provenientes de fabricantes reconhecidos e homologados, garantindo a conformidade com as normas técnicas vigentes e a qualidade dos produtos.**

O que devemos considerar O QUE NESSA EXIGÊNCIA?

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 – INMETRO – Produtos com certificação compulsória e voluntária. (Se a certificação for compulsória deve ser exigida, se não for pode exigir, desde que se permita a comprovação dos requisitos por outros meios). Produtos com Certificação Voluntária <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> [...]

4.1.2 – Os itens devem ser provenientes de fabricantes reconhecidos e homologados, garantindo a conformidade com as normas técnicas vigentes e a qualidade dos produtos.

Atte..

**RAFAEL DIAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 48.983.539/0001-34

[editais.rdias@adv.br](mailto:editais.rdias@adv.br)

47 3011- 9398 / 47 9 9291-9081



81% usado